



Estado do Rio Grande do Sul

## **Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

Fone: (51)3773-1096 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213, Centro, Poço das Antas/RS

Site: [www.pocodasantas.rs.leg.br](http://www.pocodasantas.rs.leg.br) E-mail: [camara@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:camara@pocodasantas.rs.gov.br)

### **PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Projeto de Lei n. 004/2017  
Autoria: Executivo Municipal

***Ementa:*** *AUTORIZA CONTRATA POR TEMPO DETERMINADO 05 (CINCO) ATENDENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E 03 (TRÊS) DOMÉSTICA, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte parecer: Analisando o Projeto de Lei n. 004/2017 constata-se que o mesmo contempla os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão.

Com estas considerações, **conclui-se pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário, sendo o parecer desta Comissão favorável à aprovação, sem emendas, por unanimidade de votos.**

Poço das Antas, 09 de janeiro de 2017.

Relator: Marcos Antônio Beuren - PDT

“PELAS CONCLUSÕES”:

Valmir José Flach – PSDB  
Presidente

“PELAS CONCLUSÕES”:

Alicia Spiering – PSB  
Vice-Presidente